

Assunto: **Orientações para a entrega da Versão Final da Dissertação / Tese**

Prezados Mestres e Doutores,

Solicitamos a sua especial atenção na documentação que deverá ser entregue, juntamente com a versão final da sua dissertação / tese. Leiam com cuidado as instruções de preenchimento dos formulários para que não haja recusa de recebimento do seu trabalho, gerando inadimplência com o Programa e, conseqüentemente, retenção do seu diploma.

Além de observarem as instruções contidas no Regimento Interno do Programa em seu art. 51 e 52, consultem, também, o site da Biblioteca Nacional, na aba "Como solicitar o registro de sua obra":

<https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/direitos-autorais-1>

=====
Documentos que acompanham a entrega da versão final da dissertação/tese:

- 1) 02 cópias encadernadas e assinadas pela banca, sendo uma das cópias, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo(a) aluno(a) (art.51 e 52, §1º, IV do Regimento do PPGERN) – NÃO ESQUECER DA FICHA CATALÓGRAFICA, nem o RESUMO e o ABSTRACT com as palavras-chaves (obrigatório)
- 2) 01 cópia digital, devidamente assinada pela banca, para o e-mail pgecol@uenf.br (dispensado o envio em CD)
- 3) Guia de Recolhimento da União e Comprovante do pagamento do GRU, originais (com CPF do próprio) (art.52, §1º, I)
- 4) Formulário para a FBN (art.52, §1º, II) - via atualizada, no site da Biblioteca Nacional (link abaixo)
- 5) Autorização para divulgação (CAPES/PPGERN) (site do PPGERN em Formulários)
- 6) Termo autorização publicação eletrônica na UENF (site do PPGERN em Formulários)
- 7) Cópia dos documentos pessoais: (art.52, §1º, III do Regimento Interno)
 - a. Identidade
 - b. CPF
 - c. Comprovante de residência no próprio nome

OBS: - Além da cópia digital do trabalho, todos os demais documentos deverão ser enviados, também, por email, em um único arquivo.

- O formulário para a Biblioteca Nacional (FBN) deve ser preenchido com cuidado e clareza. A assinatura no formulário deve ser, preferencialmente, manuscrita, via original (não serve digitalizada, nem cópia). Se for pelo Gov.BR, deverá ser acompanhado do Certificado da assinatura digital, que é a validação do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

- Para maiores esclarecimentos acesse o link: <https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/direitos-autorais-1>

Em: Out/2025
=====